CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas de Oliveira Garcia

João Gonçalves Linhares Júnior, Vereador, nos termos do que estabelece o Regimento Interno da Casa, solicitam aos nobres pares que aprovem a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Lucas de Oliveira Garcia.

Art. 2º - O título será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Maio de 2021.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000

Tel.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Lucas de Oliveira Garcia, natural de Manhuaçu, policial civil, nomeado como investigador de policia desde 30/06/2010, cursando o 9º período do curso bacharel em direito na faculdade Fadileste, casado com Janice Pereira Lima Garcia, pai de Arthur Lima de Oliveira Garcia, iniciou sua carreira na comarca de Manhumirim/MG.

Em 2013, já lotado na 6ª Delegacia Regional de Manhuaçu/MG, atuou ativamente nas unidades: delegacia adjunta de crimes conta pessoa, delegacia adjunta de meio ambiente, delegacia adjunta de tóxicos e entorpecentes, delegacia adjunta de trânsito e acidentes, delegacia especializada em atendimento à mulher.

Em março 2016 assumiu a responsabilidade da subinspetoria de Manhuaçu, auxiliando o inspetor de Manhuaçu nos trabalhos operacionais oriundos da atividade fim da polícia judiciária, bem como colaborando em conjunto à administração da sede da 6ª DRPC Manhuaçu, para melhorias dos serviços administrativos que competem a Policia Civil de Manhuaçu.

Neste sentido, gostaria de contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente resolução.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador